



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística – Cidade Histórica -

**PORTARIA Nº 49, DE 3 DE OUTUBRO
DE 2022.**

**DISPÕE ATRIBUIÇÃO À SERVIDOR
COMISSIONADO PARA AUXILIAR
NAS COMPRAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da
Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica a Sra. **Carolina Aparecida
Ramos da Costa**, servidora ocupante de cargo em comissão de diretora administrativa
patrimonial, titular da Cédula de Identidade RG n. 41.460.909-SSP-SP e CPF n.
370.767.498-31, responsável pela realização de aquisição de bens de interesse da
Câmara, bem como para efetuar cotações de preços dos produtos a serem adquiridos,
elaborar planilhas de custos, controlar a entrega quanto a sua quantidade e qualidade,
observando-se em razão do pedido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA TURÍSTICA – CIDADE HISTÓRICA, EM 3 DE OUTUBRO DE
2022.**

EDUARDO LARA
PRESIDENTE